



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferido a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jorgelane Talma Caíres Miranda, portadora do CPF nº 038.073.166-55, as atribuições de abertura, movimentação e encerramento de contas correntes do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 12.825.100/0001-36.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições dispostas no *caput* deste artigo, a Secretária Municipal de Saúde obrigatoriamente deverá assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Fazenda, bem como realizar transferências financeiras através de sítio eletrônico da instituição financeira oficial, ou qualquer outra movimentação financeira aprovada pelos membros do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal